Indicação

Nº do Protocolo: 2025111416000473

Nº SAPL: 1947/2025

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 26 de novembro de 2025 às 11:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

DISPÕE SOBRE A REFORMA URBANA DA PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA, LOCALIZADA NO CENTRO DE FORTALEZA, ENTRE AS RUAS GENERAL CLARINDO DE QUEIROZ, GENERAL SAMPAIO, SENADOR POMPEU E METON DE ALENCAR.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 26/11/2025 11:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

DISPÕE SOBRE A REFORMA URBANA DA PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA, LOCALIZADA NO CENTRO DE FORTALEZA, ENTRE AS RUAS GENERAL CLARINDO DE QUEIROZ, GENERAL SAMPAIO, SENADOR POMPEU E METON DE ALENCAR.

Art .1º Fica sugerida ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação urbanística da Praça Clóvis Beviláqua, situada entre as ruas General Clarindo de Queiroz, General Sampaio, Senador Pompeu e Meton de Alencar, no Centro desta Capital.

Art. 2º A intervenção urbanística referida no art. 1º deverá incluir, entre outras medidas, as seguintes ações:

I – Recuperação do calçamento e pavimentação interna da praça;

II – Implantação de novo projeto paisagístico com espécies vegetais nativas e adaptadas ao bioma local;

III – Substituição e modernização da iluminação pública com foco em eficiência energética e segurança;

IV – Instalação de mobiliário urbano adequado, como bancos, lixeiras, bicicletários e paraciclos;

V – Requalificação dos espaços de convivência e lazer;

VI – Adequação da acessibilidade conforme as normas da ABNT e legislação vigente;

VII – Instalação de placas informativas e históricas, em alusão à trajetória da praça e às suas antigas denominações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta indicação, caso acolhida, deverão correr à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 26/11/2025 11:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

Art. 4º Esta Indicação Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 26/11/2025 11:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

JUSTIFICATIVA

A Praça Clóvis Beviláqua, localizada entre as ruas General Clarindo de Queiroz, General Sampaio, Senador Pompeu e Meton de Alencar, representa um dos mais importantes e tradicionais espaços públicos da cidade de Fortaleza.

Sua história remonta ao século XIX, tendo sido inicialmente denominada *Praça do Encanamento*, por ocasião da instalação de chafarizes ligados ao sistema de abastecimento de água da cidade, a partir do bairro Benfica. Posteriormente, recebeu os nomes de *Praça Visconde de Pelotas* e *Praça da Bandeira*, sendo esta última denominação oficialmente atribuída apenas em 1937.

Em 1959, a praça passou a homenagear o jurista Clóvis Beviláqua, embora continue sendo popularmente conhecida como Praça da Bandeira.

Diante de sua relevância histórica, cultural e simbólica, entende-se ser urgente e necessário que o Poder Executivo promova sua revitalização, com intervenções que contemplem:

- Requalificação da pavimentação e calçamento;
- Reordenamento paisagístico com espécies nativas e adaptadas;
- Iluminação pública eficiente e artística;
- Implantação de mobiliário urbano adequado (bancos, lixeiras, bicicletários);
- Reestruturação de equipamentos de lazer e convivência;
- Adequação da acessibilidade;

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 26/11/2025 11:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

- Implantação de sinalização histórica e informativa sobre a evolução da praça.

A medida atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social dos espaços públicos e da valorização do patrimônio histórico-cultural, conforme dispõe a **Lei Orgânica do Município de Fortaleza** e o **Código da Cidade – Lei Complementar nº 330/2022**.

Assim, entendendo que a presente proposição visa ao interesse público, à valorização do patrimônio urbano e à promoção da cidadania, solicita-se o devido encaminhamento ao Executivo Municipal.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Assinado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 26/11/2025 11:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de novembro de 2025 às 11:15
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764166586413_4194e8a4-cf5f-4431-b9c6-eac0992d3298

Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA